

ATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art. 85, Art. 87, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 c/c Súmula 340 do STJ, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024.0.06465, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido em caráter vitalício, por meio do Ato Administrativo nº 2.118/2013/SAD, de 27.09.2013, publicado no Diário Oficial nº 26140, de mesma data, à Sra. TAYNAH PIOVESAN RODRIGUES, RG nº. 15***128 SSP/MT e CPF nº 729.***-53, em razão de constituir novo casamento.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e4f8517

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar